CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada, excepcionalmente, nesta **sexta-feira, dia 16 de agosto de 2024, às 13h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que dispõe sobre a vedação da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves, drones e qualquer outro meio aéreo, na circunscrição do Município de Buritama;

PROJETO DE LEI Nº 43/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o desenvolvimento da área institucional situada no Loteamento Residencial Florais das Palmeiras, a desafetação de uma destas áreas desmembradas e a receber benfeitorias, em permuta com a área institucional então desafetada, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 44/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências;

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 03/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do § 3º do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal: **Art. 79 -... "Ao Prefeito é proibido alienar, doar ou permutar qualquer bem municipal, mesmo com a observância do disposto neste artigo, seus incisos e alíneas, dentro do prazo de noventa dias antes do término de seu mandato"**;

REQUERIMENTO Nº 65/24 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a existência de áreas institucionais nos Loteamentos Residenciais Itaparica e San Diego, suas dimensões e localização, assim como fornecer o memorial descritivo da pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antônio Batista Borges - "Bórginho", cuja via pública se refere ao Projeto de Lei nº 43/24, que se encontra como objeto de estudo nesta Casa de Leis;

INDICAÇÃO Nº 78/24 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama,** sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de uma lombada, ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Wagner Roberto dos Santos, na altura do número 470, no Loteamento Residencial Jardim Santa Theresa.

Buritama/SP, 15 de agosto de 2024.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO